

## ATO DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O EXMO. SR. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 124/17 - SEJU - Designar o **Exmo. Lauro Pedro dos Santos Neto, Juiz de Direito da Vara dos Executivos Fiscais da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 177.308-9**, para responder, cumulativamente, pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade Guararapes, bem como pela Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, nos dias **03 e 13 de março de 2017**, em virtude da compensação dos plantões judiciários do **Exmo. Dr. Hauler dos Santos Fonsêca, Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância, Matrícula nº 179.713-1**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

## ATOS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 524/17-SGP–exonerar, a pedido, DANILLO DE QUEIROZ GOMES DA SILVA, matrícula 179829-4, do cargo, em comissão, de Agente de Transportes e Segurança, Símbolo PJC-VI.

Nº 525/17-SGP–exonerar, a pedido, FERNANDO JOSÉ DE FREITAS MACHADO, matrícula 179615-1, do cargo, em comissão, de Agente de Transportes e Segurança, Símbolo PJC-VI.

Nº 526/17-SGP–exonerar, a pedido, LUIZ GOMES DA SILVA FILHO, matrícula 177526-0, do cargo, em comissão, de Agente de Transportes e Segurança, Símbolo PJC-VI.

Nº 527/17-SGP – nomear ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA CAMPOS FILHO, para exercer o cargo, em comissão, de Agente de Transportes e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes.

Nº 528/17-SGP – nomear JOSÉ MARCOS DE MOURA, para exercer o cargo, em comissão, de Agente de Transportes e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Fábio Eugênio Oliveira Lima.

Nº 529/17-SGP – nomear CELSO BAZANTE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Agente de Transportes e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Demócrito Reinaldo Filho.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO  
Desembargador Presidente em exercício

**ATO Nº 125/2017**

EMENTA: Altera o anexo da Ato nº 319/2016, prorrogando datas de implantação do PJe nos Polos Serra Talhada e Petrolina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO em exercício, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação das capacitações previstas para uso do Sistema PJe,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar as datas de implantação do Processo Judicial Eletrônico nas Comarcas do Polo Serra Talhada e Petrolina, indicadas na tabela anexa.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2017

**Desembargador ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**

**Presidente em exercício**

**ANEXO**

**VARAS CÍVEIS OU CENTRAIS DE CONCILIAÇÃO**

ENTRÂNCIA	COMARCA	DATA DE IMPLANTAÇÃO	DATA DE OBRIGATORIEDADE
	<b>POLO SERRA TALHADA</b>		
1ª	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	22/02/2017	24/03/2017
1ª	FLORESTA		
1ª	IBIMIRIM		
1ª	MIRANDIBA		
1ª	PETROLÂNDIA		
1ª	TACARATU		
1ª	BETÂNIA		
1ª	CARNAÍBA		
1ª	CUSTÓDIA		
1ª	FLORES		
1ª	ITAPETIM		
1ª	SÃO JOSÉ DO BELMONTE		
1ª	TABIRA		
1ª	TRIUNFO		
1ª	TUPARETAMA		
1ª	VERDEJANTE		
	<b>POLO PETROLINA</b>		
2ª	PETROLINA (8 VARAS+1 CCMA)	22/03/2017	24/04/2017
2ª	ARARIPINA (2 VARAS)	05/04/2017	05/05/2017
2ª	OURICURI (2 VARAS)		
2ª	SALGUEIRO (2 VARAS)		
1ª	AFRÂNIO	17/04/2017	17/05/2017
1ª	EXU		
1ª	IPUBI		
1ª	MOREILÂNDIA		
1ª	BODOCÓ		
1ª	PARNAMIRIM		
1ª	LAGOA GRANDE		
1ª	SANTA MARIA DA BOA VISTA		
1ª	CABROBÓ		
1ª	OROCÓ		
1ª	TERRA NOVA		
1ª	TRINDADE		
1ª	SERRITA		

**O EXMO. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU EM DATAS DE 03 E 06.02.2017, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Ofício nº 07/2017-GDSNC (Datado de 02.02.2017) – **Exmo. Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho** – ref. pagamento de verba indenizatória: “Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO** de pagamento *pro rata tempore* do exercício cumulativo em substituição ao **EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES**, nos dias 01 (um) e 02 (dois) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), junto à 4ª Câmara Cível, em virtude de afastamento institucional, nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012.”

Petição (Datada de 02.02.2017) – **Exmo. Des. Fausto de Castro Campos** – ref. pagamento de verba indenizatória: “Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. FAUSTO DE CASTRO CAMPOS**, de pagamento relativo ao exercício cumulativo em substituição aos seguintes Desembargadores: **EXMO. DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS**, no período de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) – 30 (trinta) dias, junto à Corte Especial, em virtude de gozo de férias e o **EXMO. DES. MARCO ANTÔNIO CABRAL**